

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Reunião Plenária realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 1991, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 8.212, de 24 de junho de 1991 (Lei Orgânica de Seguridade Social) e a necessidade de adequação deste Conselho, como conselho setorial do Sistema Nacional de Seguridade Social,

RESOLVE:

I – Instituir Comissão Técnica com a finalidade de estudar proposta de revisão dos instrumentos jurídicos e administrativos do Conselho Nacional de Saúde.

II – Designar para compor a Comissão:

- Lúcio Gonçalo de Alcântara
- Cláudio José Allgayer
- José da Silva Guedes
- Ivo Fortes dos Santos
- Jocélio Henrique Drummond

III – A Comissão apresentará suas conclusões em forma de projeto de Resolução, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua designação.

ALCENI GUERRA
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 016, nos termos do Decreto de 12 de novembro de 1991.

ALCENI GUERRA
Ministro de Estado da Saúde